



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.201/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 005/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

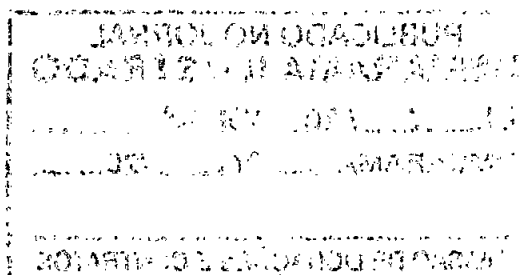
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 005/2020 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Graciliano Ramos, Conjunto Ouro Branco, Umuarama – PR., com área de 139,61m², construção de solário com área de 46,11m² e reforma do bloco existente, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / 10 / 20 DE Nº 11848

UMUARAMA, 02 / 10 / 20

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS